



INDICAÇÃO N. 589/ 2025



Com base no art. 169, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa – solicito à Mesa Diretora que encaminhe ao Prefeito Tião Bocalom e ao Secretário Municipal da Educação, Alysson Bestene Lins esta indicação para que providencie a construção da quadra esportiva da Escola Municipal Álvaro Vieira da Rocha localizado na Rua do Estudante, Bairro Conquista.

Conforme a inspeção realizada in loco, percebemos que a ausência de uma estrutura adequada para a prática de atividades físicas e esportivas tem limitado o desenvolvimento integral dos estudantes, comprometendo não apenas as aulas de Educação Física, mas também projetos esportivos, culturais e de integração social. Atualmente, as atividades são realizadas em espaços improvisados, sem cobertura e sem condições adequadas de segurança e conforto.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo", 04 de agosto de 2025.

Deputado EMERSON JARUDE Partido Novo



Assembleia Legislativa do Estado do Acre Gabinete Deputado Emerson Jarude

JARUDE DEPUTADO ESTADUAL

ANEXO:



